Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 09/11/2017
PRESIDENTE

Presidência do Vereador Eduardo Lima e Secretaria do Vereador Eliackson Cordeiro.

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017) às 19h (dezenove horas), reuniu-se em sua sede, à Av. Maria Calado, s/n, em Sessão **EXTRAORDINÁRIA**, a Câmara Municipal de Beberibe, presentes os srs. Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), Eliackson de Freitas Cordeiro (Eliackson de Freitas Cordeiro), Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros (Berenice), Antonio Francisco da Silva (Samba), Anderson Peroba Gomes (Anderson Peroba), Francisco Rebouças Lima (Chico Cândido), Joaquim Jose Neto (Joaquim do Uruaú), José Osvaldo de Albuquerque (Osvaldo), Eduardo Alves de Carvalho Filho (Eduardim), Raimundo Nonato da Silva (Raimundo Louro) e Vicente Junior Fernandes Maia (Júnior Bessa) ao todo 11 (onze) vereadores Presentes. Ausentes os Vereadores João Barbosa da Cruz (Bosco da Ótica) e Luiz Rodrigues Nunes (Piauí). Havendo número legal e invocando a presença de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **ATA:** Não houve nenhuma solicitação de impugnação da ata, o que se dá por aprovada. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura das matérias pelo

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Requerimento n. 0340/2017, que: *"Requer a regularização do estoque dos medicamentos nos Postos de Saúde, na forma que indica"*, de autoria do Vereador Anderson Peroba que foi à Ordem do Dia; **Requerimento n. 0352/2017**, que: *"Requer que seja enviado ofício ao Superintendente do Banco do Brasil no Estado do Ceará solicitando que o mesmo dê condições para que a agência do Banco do Brasil de Beberibe volte a funcionar com a totalidade de seus serviços, principalmente retornar o saque nos caixas eletrônicos, na forma que indica"*, de autoria do Vereador Anderson Peroba que foi à Ordem do Dia; **Requerimento n. 0353/2017**, que: *"Requer a viabilização do complemento do salário mínimo aos trabalhadores que manipular as águas do SISA de Beberibe na forma que indica"*, de autoria do Vereador Eduardo Lima que foi à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Na verificação de quórum acharam-se presentes os mesmos Vereadores iniciais. Havendo número legal o sr. Presidente submete à deliberação do Plenário os Requerimentos n. 0340, 0352 e 0353/2017 que foram discutidos e APROVADOS por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão informando que a próxima Ordem do Dia ocorrerá ordinariamente no dia 09 de novembro. Sala das sessões da Câmara Municipal de Beberibe em 30 de outubro de 2017.

EDUARDO LIMA
Presidente

ELIACKSON CORDEIRO
1º Secretário